

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

VALORES EM R\$

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade iniciou suas operações em 03 de janeiro de 1994, conforme registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 32434-5 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.

É seu objetivo ainda a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A entidade atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei nº 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 290 de 27 de fevereiro de 2012, atualizado pelas RN 390/2015, RN 418/2016 e RN 430/2017, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A entidade também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

Autorizamos, na data de 08 de março de 2019, a conclusão e elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2018 foram as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Ciclo operacional

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

d) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 418 da ANS e transcritos abaixo:

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

f) Estoques

Estão avaliados pelo custo de aquisição através do método de custo médio ponderado reduzido por estimativas de perdas para ajustá-los ao preço de mercado.

g) Investimentos

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício.

h) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 08.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

i) Ativo Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida (vide Nota Explicativa nº 10).

j) Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de “impairment”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

k) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

A PEONA foi calculada de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 373, enquanto que a provisão de remissão foi calculada através de Nota Técnica Atuarial Própria. Já a provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas

médicas conforme estabelecido pela Resolução Normativa nº 209/09 e nº 290/2012.

l) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

m) Plano de Contas

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através da Resolução Normativa nº 418 de 26 de dezembro de 2016.

n) Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 11).

o) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados sobre operações com não-cooperados (atos não cooperativos).

p) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de R\$ 9.122.289,96 (R\$8.677.744,28 em 2017) enquanto que o total de aplicações livres é de R\$10.476.964,20 (R\$ 12.350.319,90 em 2017).

NOTA 6 - OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Registra os direitos a receber e a pagar a outras operadoras pelo atendimento a seus usuários (intercâmbio), tendo como total a receber em 31/12/2018 o saldo de R\$ 1.949.565,43 (R\$ 1.701.984,41 em 2017) e a pagar em 31/12/2018 o montante de R\$ 665.272,77 (R\$ 363.715,27 em 2017).

NOTA 7 - INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas, e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

Investidas	2018	2017
Unicred	15.883,18	15.418,18
Unimed do Estado da Bahia	30.148,21	30.148,21
Unimed Participações	173.251,85	143.134,99
Central Nacional Unimed	62.674,47	62.674,47
Total	281.957,71	251.375,85

NOTA 8 - IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2018 o ativo imobilizado da entidade estava assim composto:

Itens	%	Valor Original	Depreciação	Saldo em 2018	Saldo em 2017
Terrenos	-	274.600,00	-	274.600,00	274.600,00
Edificações	4	887.247,38	(225.646,55)	661.600,83	693.046,03
Instalações	10	41.445,05	(23.898,49)	17.546,56	16.658,38
Móveis e Utensílios	10	147.975,70	(94.354,63)	53.621,07	44.473,62
Equipamentos de Informática	20	539.416,32	(314.507,99)	224.908,33	285.817,79
Máquinas e Equipamentos	10	450.651,13	(165.659,19)	284.991,94	252.910,17
Veículos	20	417.248,15	(309.223,20)	108.024,95	150.961,74
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	20	106.874,53	(106.874,53)	-	14.368,80
Total		2.865.458,26	(1.240.164,58)	1.625.293,68	1.732.836,53

No exercício de 2018 a entidade efetuou, internamente, estudos para verificar a possibilidade de determinar novos prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado e, conseqüentemente, novas taxas de depreciação, conforme previsto no CPC 27 - Ativo Imobilizado. Como resultado deste estudo, a administração da Entidade decidiu por não alterar os prazos estimados de vida útil e as taxas aplicadas até o momento.

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2018:

Descrição	2017	2018			Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	
Terrenos	274.600,00	-	-	-	274.600,00
Edificações	693.046,03	3.952,97	-	(35.398,17)	661.600,83
Instalações	16.658,38	5.513,57	(1.503,77)	(3.121,62)	17.546,56
Móveis e Utensílios	44.473,62	22.216,80	(3.189,75)	(9.879,60)	53.621,07
Equipamentos de Informática	285.817,79	22.598,67	(167,63)	(83.340,50)	224.908,33
Máquinas e Equipamentos	252.910,17	77.435,11	(5.400,17)	(39.953,17)	284.991,94
Veículos	150.961,74	-	-	(42.936,79)	108.024,95
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	14.368,80	-	-	(14.368,80)	-
Total	1.732.836,53	131.717,12	(10.261,32)	(228.998,65)	1.625.293,68

NOTA 9 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. A CPC em pauta, em conjunto com outras CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução do valor do ativo. Em 31 de dezembro de 2018 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa – Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência (Resolução CFC 1.196/09 – CPC 38 – pontos 59 “a” e “b”).
- Valores a Receber – As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 418, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3.
- Outros Ativos – Dentro de outros ativos, destacamos como valores relevantes os grupos de Terrenos, Edificações e Veículos. Realizamos testes de redução do valor destes ativos.

NOTA 10 - INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de

um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro o Ativo Intangível estava assim composto:

Descrição	2018	2017
Sistema de Computação	258.105,72	261.797,12
Total	258.105,72	261.797,12

NOTA 11 - EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2018 a entidade possuía os seguintes Financiamentos e Empréstimos:

Banco	2018	2017	Início	Vencimento	Encargos
136		1.304.958,84	28/12/2017	05/05/2018	0,50 + CDI
136	175.667,53		28/09/2018	26/01/2019	0,80%+ CDI

NOTA 12 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 7.383.939,50 (R\$ 6.715.319,13 em 2017) representando 100% da provisão integral (100% em 31 de dezembro de 2017).

O saldo da provisão para Remissão em 31 de dezembro de 2018 é de R\$328.689,43 (R\$288.837,88 em 2017) havendo R\$ 117.840,83 (R\$ 102.055,89 em 2017) alocados no passivo circulante e R\$ 210.848,60 (R\$186.781,99 em 2017) alocados no passivo não circulante.

NOTA 13 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 146 cooperados (139 cooperados em 2017), atingindo o montante de R\$ 4.940.843,67 (R\$ 4.580.727,57 em 2017).

NOTA 14 - FATES E FUNDO DE RESERVA

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos. Seu montante em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 507.586,72 (R\$ 806.464,13 em 2017).

A Reserva Legal é constituída pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício. Seu montante em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 5.699.774,34 (R\$4.995.486,59 em 2017).

NOTA 15 - CONSTITUIÇÃO DE FATES E FUNDO DE RESERVA

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei nº 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

Descrição	2018	2017
Resultado do Exercício – DRE	1.122.444,76	3.170.863,35
Fundo de Reserva – 10%	112.244,48	317.086,33
FATES – 5%	56.122,24	158.543,17
Reserva de Contingência	561.222,38	1.585.431,67
Atualização juros Capital Social	235.278,26	490.792,24
Sobras à disposição da Assembleia	157.577,40	619.009,94

NOTA 16 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da entidade estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

NOTA 17 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E CÍVEIS

A entidade apresenta possibilidades de riscos eventuais quanto às contribuições para a COFINS, PIS s/ Faturamento ISS, cujo montante provisionado e não depositado em juízo é de R\$ 275.203,05 (R\$570.872,47 em 2017).

A entidade é ré em 183 processos judiciais sendo três classificados como perdas prováveis no valor de R\$ 250.000,00 e outros 148 classificados como perdas possíveis no montante de R\$ 4.855.073,86. O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade.

NOTA 18 - GARANTIAS FINANCEIRAS

A Resolução Normativa nº 392 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões efetuadas de acordo com o estabelecido na Resolução Normativa nº 209 da ANS.

A entidade possui em 31 de dezembro de 2018 aplicações garantidoras de provisões técnicas vinculadas no montante de R\$ 9.122.289,96 (R\$ 8.677.744,28 em 2017) junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco Bancoob. O valor das aplicações garantidoras das provisões técnicas é suficiente para a garantia do valor total com obrigatoriedade de vínculo.

O valor de 2018 encontra-se R\$ 109.941,92 abaixo da necessidade de lastro. O motivo se deve a limitação do processo operacional da Câmara Nacional de

Compensação e Liquidação (CNCL) instituído pela Unimed do Brasil onde impossibilitou a liquidação antecipada de Eventos a Liquidar referente ao Intercâmbio na data de 31/12/2018. Estes Eventos foram liquidados no dia 11/01/2019 conforme data de vencimento da CNLC, portanto com menos de 30 dias. A Unimed Costa do Descobrimento possui em 31/12/2018 um Disponível e Ativos Livres suficientes para liquidar integralmente os seus Eventos.

NOTA 19 - SEGREGAÇÃO DE EVENTOS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar intitulado EVENTOS MÉDICO-HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS está consistente com os valores do grupo 4111.

O quadro abaixo foi preenchido com os valores líquidos de Glosas, Recuperação por Coparticipação e Outras Recuperações.

- Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido – Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei nº 9.656/1998:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	1.480.085,34	9.261,84	77.403,52	2.000.847,43	-	394.915,31	3.962.513,44
Rede Contratada	68.779,00	51.454,22	160.223,26	3.270.930,3	813.209,19	5.726.704,8	10.091.300,77
Reembolso	-	37,15	14.511,00	98.288,72	-	104.416,79	217.253,66
Intercâmbio Eventual	144.094,28	22.532,2	575.208,18	1.164.504,76	372.273,05	286.076,02	2.564.688,49
Total	1.692.958,62	83.285,41	827.345,96	6.534.571,21	1.185.482,24	6.512.112,92	16.835.756,36

4.1.1.1.1.1.2	Planos Individuais/Familiares Pos Lei	3.962.513,44
4.1.1.1.1.2.2	Planos Individuais/Familiares Pos Lei	12.099.544,15
4.1.1.1.1.1.7.2	Planos Individuais/Familiares Pos Lei	773.698,77
Total		16.835.756,36

NOTA 20 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 21 - PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Resolução CFC 1297/10 e o CPC 05, no ponto 20, citam a obrigação de registrar em notas explicativas o montante a pagar e a receber das partes relacionadas. Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de pagamento de serviços prestados e fornecimentos de serviços. Os valores e prazos oferecidos para

estes membros são condizentes com os usufruídos pelos demais cooperados da nossa operadora. Não há valores a receber e a pagar aos membros estatutários na data de 31/12/2018.

NOTA 22 - MARGEM DE SOLVÊNCIA

A entidade apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao disposto na Resolução Normativa nº 209 da ANS alterada pela Resolução Normativa nº 313 de 23 de novembro de 2012.

NOTA 23 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R2), aprovada pela Resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 24 - COMPARTILHAMENTO DE RISCO (RN 430/2017)

Adoção da RN 430/2017:

Conforme requerido pela RN 430, de 07 de dezembro de 2017, esta Unimed adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018 e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimeds Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações ocorreram da seguinte maneira:

Como Unimed Prestadora: Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento por esta Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS e as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde”, grupo 311112 do Plano de Contas da ANS.

Os registros contábeis do compartilhamento de risco assumido de acordo com a definição da RN nº 430, no ano de 2018, foram efetivados no mês de dezembro de 2018. Este reconhecimento da corresponsabilidade, na sua totalidade, foi no regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro a partir das contas 411112 e 311112 conforme normativa vigente. O total contabilizado como prestadora no ano de 2018 foi de R\$ 13.113.962,61.

Como Unimed Origem: Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários desta Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela

RN 430, passaram a ser contabilizados na conta redutora da receita "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde", Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS. O registro contábil efetivado de acordo com o que estabelece os artigos nºs 16, 17 e 18, mesmo que intempestivos, ocorreram no exercício de 2018, para atender o disposto a RN nº 430 que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. O reconhecimento da corresponsabilidade transferida foi aplicado aos contratos de preço preestabelecido e nos contratos de preço pós-estabelecido, executado em regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro nas contas do grupo 3117. Para conciliação dos livros auxiliares deverá ser levado em consideração o controle complementar da movimentação do compartilhamento de risco que se encontra, na sua totalidade nos livros auxiliares, dentro do movimento de intercâmbio eventual. O total contabilizado como origem no ano de 2018 foi de R\$ 22.299.185,95.

Os saldos contábeis referentes a 31 de dezembro de 2017 estão sendo apresentados sem os efeitos da RN 430/2017.

Eunápolis - BA, 31 de dezembro de 2018.



Héber Souza Andrade
Contador Responsável
CRC MG 086529 T-BA



José Teodoro Valente Gonçalves
Diretor Presidente
CPF: 341.977.299-87